



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 01/10/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 223 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a pintura da sinalização horizontal no cruzamento das Ruas do Comércio e Antônio de Oliveira, no bairro Jardim Maria Luiza.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, enviar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar pintura da sinalização horizontal no cruzamento das Ruas do Comércio e Antônio de Oliveira, no bairro Jardim Maria Luiza.

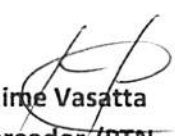
Justificação

Primeiramente, obsta frisar que o referido cruzamento vem sendo palco de recorrentes acidentes automobilísticos, colocando em risco a integridade física dos munícipes que se utilizam dessa via e passam diariamente pelo local.

Desta forma, com o especial fim de evitar que mais pessoas sejam vítimas de acidentes nessa localidade, é de suma importância que haja a pintura da sinalização horizontal nesse cruzamento, contribuindo diretamente para garantir a segurança da população, juntamente com a diminuição dos acidentes freqüentemente registrados.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 01 de outubro de 2013.


Jaime Vasatta
Vereador/PTN